



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

Ofício nº 209/2024

Gramado/RS, 28 de Outubro de 2024

Ao Senhor
Frederico Augusto Pellicoli Dias
Diretor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal da Administração
Gramado/RS

ASSUNTO: Resposta ao Parecer nº 529/2024 – Processo Administrativo nº 33126/2024.

Senhor Diretor,

Em resposta ao Parecer nº 529 do dia 25 de outubro de 2024, Processo Administrativo nº 33126/2024, encaminha os esclarecimentos solicitados.

Referente ao item *(i) esclarecer o prazo de execução de obra*, segue:

A definição do prazo de execução da obra será de acordo com o definido no cronograma físico-financeiro da obra, que é 150 (centos e cinquenta) dias;

Referente ao item *(ii) justificar a indicação de servidores comissionados para as funções de festão e fiscalização contratual*, segue:

A indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado e, não havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

Referente ao item *(iii) se disponível, juntar cópia do Contrato de Repasse nº 963663/2024/MESP/Caixa*, será anexado junto ao processo administrativo, incluindo o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

Aproveitamos para ratificar que a data de conclusão da Planilha Orçamentária é de 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

ANDERSON STENGER MENEZES
Secretário Adjunto de Governança e Desenvolvimento Integrado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe719f8b4b7ca>.
POR ANDERSON STENGER MENEZES - (***)910.290-**) EM 28/10/2024 11:28

